



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 52/2004

05.11.2004

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Tenente Thomaz Baptista Prestes, nesta cidade, e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura do Município de Angatuba, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de uma gleba de terras contendo a área de 990,30 metros quadrados, dentro de área maior, descrita e caracterizada na Matrícula nº 6.663 do Cartório de Registro de Imóveis de Angatuba, localizada na Rua Tenente Thomaz Baptista Prestes, constando ser de propriedade de *Dioraci Ribeiro* e sua mulher *Maria Helena de Oliveira Ribeiro*, *José Márcio Ribeiro* e sua mulher *Suzeli Vieira de Almeida Ribeiro*, *João Batista Ribeiro* e sua mulher *Moisa Mariano Ribeiro*; *Vilma Maria Ribeiro da Fonseca* e seu marido *Wanderley Bambini da Fonseca*; *Maria Lucia Ribeiro Gonçalves* e seu marido *José Roberto Rubio Gonçalves*, área essa necessária para a regularização do prolongamento da Rua dos Trabalhadores, no trecho que liga a Travessa Professor João Laureano Leme à Rua Thomaz Baptista Prestes, nesta cidade, descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, que fazem parte integrante deste.*

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 05 de novembro de 2004.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

MARIA REGINA PEREIRA

- secretária -



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao projeto elaborado para desapropriação de uma área urbana, localizada a rua Tenente Thomaz Baptista Prestes - Vila Nova, de propriedade de Dioraci Ribeiro e Outros.

Descrição Original Matrícula nº 6.663 do CRI de Angatuba

“Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, á Rua Tenente Tomaz Batista Prestes medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, em 28,44 (vinte e oito metros e quarenta e quatro centímetros), com a rua Tenente Tomas Batista Prestes, do lado direito, em 74,98 (setenta e quatro metros e noventa e oito centímetros), acompanha a margem direita do atual leito do córrego Catanduva; do lado esquerdo, em 68,00 (sessenta e oito) metros, com José Seabra da Silva; e, aos fundos, em 54,50 (cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros), com Pedro Laurindo dos Santos; encerrando uma área de 2.766,08 metros quadrados; cadastrado na prefeitura municipal de Angatuba sob nº 01.01.109.0317.001”.

A DESAPROPRIAR

“Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, situado na Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, em 17,81 (dezessete metros e oitenta e um centímetros), com a rua tenente Thomas Baptista Prestes, do lado direito, em 74,98 (setenta e quatro metros e noventa e oito centímetros), acompanha a margem esquerda Córrego Catanduva; do lado esquerdo, em 77,17 (setenta e sete metros e dezessete centímetros) confrontando com terreno remanescente de Dioraci Ribeiro e outros; e, aos fundos, em 12,74 (doze metros e setenta e quatro centímetros), com Pedro Laurindo dos Santos; encerrando uma área de 990,30 metros quadrados; imóvel este situado do lado par da rua Tenente Thomaz Baptista Prestes, margeando o lado esquerdo do Córrego Catanduva”. Cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob código 01 01 109 0317 001- Valor Venal : R\$16.553,85.

REMANESCENTE

“Um lote de terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, á Rua Tenente Thomaz Batista Prestes medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente, em 1,73 (um metro e setenta e três centímetros), e mais 8,90 (oito metros e noventa centímetros) de faixa non aedificandi, num total de 10,63 (dez metros e sessenta e três centímetros) com a Rua Tenente Thomas Baptista Prestes, do lado direito, em 77,17 (setenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com a Rua dos Trabalhadores, do lado esquerdo, em 68,00 (sessenta e oito metros) com Salvador Elias, sucessor de José Seabra da Silva - matrícula 1498; e, aos fundos, em 27,64 (vinte e sete metros e sessenta e quatro centímetros), e mais 14,12 (catorze metros e doze centímetros) de faixa non aedificand, num total de 41,76 (quarenta e um metros e setenta e seis centímetros), com Pedro Laurindo dos Santos; encerrando uma área de 1.775,78 metros quadrados; imóvel este situado do lado par da Rua Tenente Thomaz Batista Prestes, distante 17,81 metros da margem esquerda do córrego Catanduva”. Cadastrado na Prefeitura do Município de Angatuba sob código nº 01 01 109 0299 001 – Valor Venal : R\$ 20.087,66.

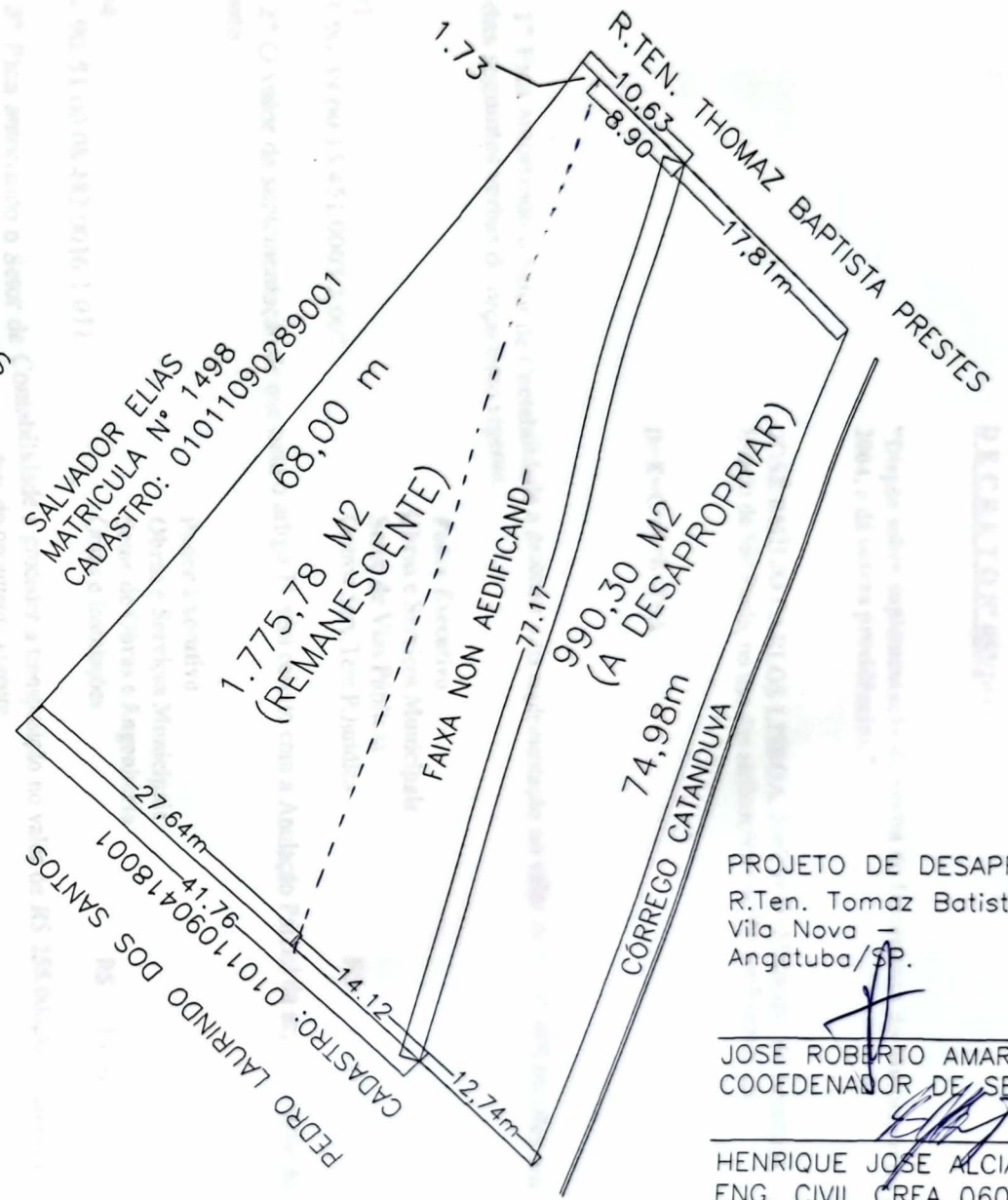
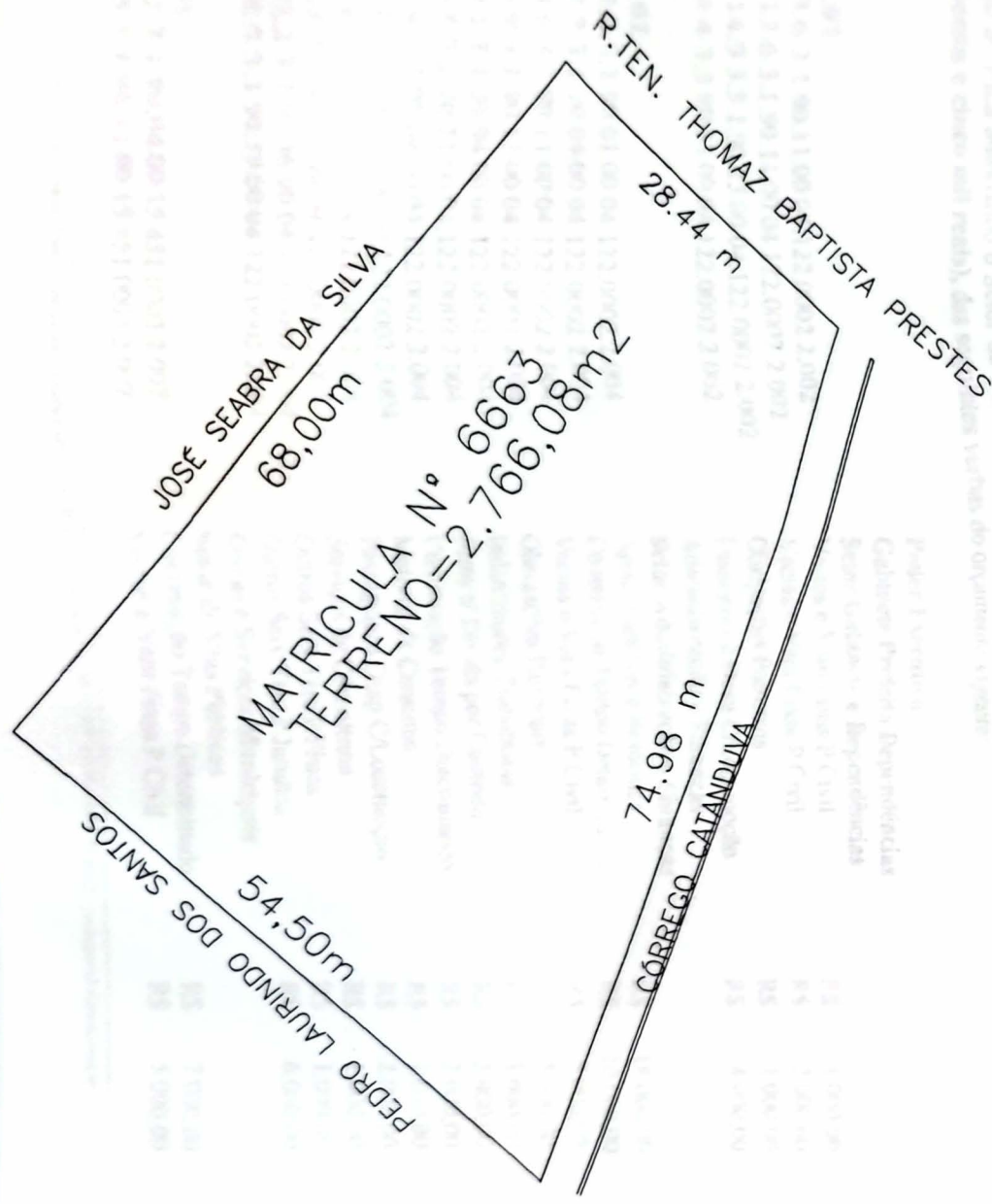
Angatuba/SP, 25 de Outubro de 2004.

José Roberto Amaral
Setor de Engenharia e Cadastro

Eng. Henrique José Alciati
Responsável técnico

ORIGINAL

DESAPROPRIACAO



PROJETO DE DESAPROPRIACAO
 R.Ten. Tomaz Batista Prestes
 Vila Nova -
 Angatuba/SP.

JOSE ROBERTO AMARAL
 COOEDENADOR DE SETOR

HENRIQUE JOSE ALCIATI
 ENG. CIVIL CREA 0600 88102-3